



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

26/06/24

Rafael Beltrão Herreira

INDICAÇÃO Nº 371
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

27/06/24

1º SECRETÁRIO

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal de Obras que seja feita a manutenção na estrada do Passo do Coutinho, estrada da Cancha da Carreteira

JUSTIFICATIVA

Pedido solicitado pelos moradores daquela região.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Junho de 2024.

Professora Lucia Corral
Vereadora PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

26/06/2024

Rafael Bezerra de Almeida
Diretor

REGISTRADO

27/06/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 372
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal de Obras que seja colocado um bueiro na proximidade da Porteira do Seu Ari, na Estrada do Passo da Canoa.

JUSTIFICATIVA

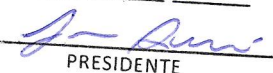
Pedido solicitado pelos moradores daquela região.

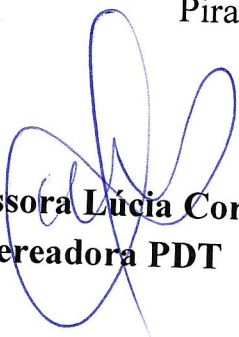
Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Junho de 2024.

- () APROVADO
- () REPROVADO
- () RETIRADO
- () ARQUIVADO

27/06/24


PRESIDENTE


Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO
26/06/24
Rafael Belissimato
Diretor

REGISTRADO

27/06/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 373
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica à Secretaria de Educação e Desporto que seja avaliada a possibilidade de colocação de redes de proteção nas arquibancadas do Ginásio Municipal, durante os jogos do campeonato.

JUSTIFICATIVA

Pede-se que sejam colocadas essas redes por duas razões que veio até nós: Primeiro que o público está pedindo essa colocação com receio da bola vir no público e machucar alguém. Segundo, os pais estão reclamando que não podem deixar as crianças livres nos guarda-corpos da arquibancada, pois os seguranças não estão permitindo. O esporte para essas crianças é de extrema importância, estar presente nos campeonatos, junto aos pais é de tamanho incentivo. Porque não deixar essa área para que os pequenos possam não só assistir aos jogos, como brincar uns com os outros em segurança?

Portanto, pede-se que seja um pedido analisado com bons olhos.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Junho de 2024

Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO
26/06/24
Rafael Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 374
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica ao Poder Executivo que seja feito uma intermediação com a empresa do transporte circular, para que o mesmo crie pontos de paradas nos bairros.

JUSTIFICATIVA

Pedidos das pessoas dos bairros.

Certos de sua atenção, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Junho de 2024.

Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

27/06/24
Rafael Roberto Ferreira
Secretário

REGISTRADO

27/06/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 375
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Conselho de trânsito Municipal que seja avaliada a possibilidade de deixar os estacionamentos de veículos da Rua Rene Lessa da Rosa em apenas um dos lados da via.

JUSTIFICATIVA

Os moradores estão solicitando este pedido devido ao pouco espaço que os mesmos tem para tirarem seus carros das garagens.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Junho de 2024.


Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

